



PORTARIA Nº 077/2015 de 31 de março de 2015

EMENTA – Enquadra servidor conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3905/2013, de 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, que o Sr. **EDUARDO JORGE SANTOS ALVES**, matrícula nº 540-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 084/2010, publicada em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu progressão vertical, tendo em vista contar com mais de 05 (cinco) anos da data da sua posse;

CONSIDERADO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.990/2014, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, **EDUARDO JORGE SANTOS ALVES**, matrícula nº 540-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 3990/2014, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA